



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

**AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE**, no auditório do **Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – Tocantins**, localizado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 4.Lote 19, **Plano Diretor Norte, Palmas – TO**, às quatorze horas e trinta minutos 14:30 em segunda chamada, constatando que houve quórum suficiente para **3ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Palmas – CMS**. A reunião foi coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, **Antônio Grangeiro Saraiva**, representante dos usuários, e assessorada pela secretária executiva do CMS. Estavam presentes os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes: **Daniel Borini Zemuner; Gilian Cristina Barbosa; Marttha de Aguiar Franco Ramos; Laeticia Jesen Eble; Relmivam Rodrigues Milhomem, Kássia Costa Barros; Maria Alice de Araújo; Ana Rita Lago dos Anjos; Giancarlo de Montemor Quagliarello; Luiz Fernando Amaral Neife, João Batista Alves; Raphael Cota Couto; Joseane Araújo Franco; Mario Agostinho Coelho Pinto; Antônio Grangeiro Saraiva; João Cardoso Lima, Laura Maria dos Anjos; Bismarque Roberto de Sousa Miranda**. PAUTA ÚNICA: **Criação de Comissão Temporária para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde**. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que gostaria de parabenizar duas pessoas que contribuíram e contribuí bastante com o SUS e gostaria de fazer uma homenagem ao **Frederico Frederique Silvério** pela contribuição que vem dando ao SUS de Palmas. **Frederico Frederique Silvério** agradeceu o secretário Daniel. Ressaltou que quando chegou não encontrou dificuldade alguma em se adaptar a valorosa equipe que a Secretaria Municipal de Saúde tem. Informou que encontrou pessoas técnicas nas áreas principais e que estava disposta em enfrentar as problemáticas, principalmente nas contas da saúde que não estava indo bem e na parte assistencial tinha algumas coisas que não estava de acordo com o que é preconizado na PNAB. Foram grandes enfrentamentos, mais apesar de sempre estarmos firmes nunca deixamos de motivar os nossos atos e trazer ao conhecimento de todos o motivo de está adotando algumas correções. As ações foram sempre preconizadas dentro da lei. Ressaltou que regulamentou as questões das gratificações. Informou que é necessário ter em mente sempre o interesse público, ou seja, a supremacia do interesse público é isso que consta na constituição e erra aquele que investe as coisas. A política ela é um meio, ela nunca deve ser o fim de uma administração. Quando a política torna-se o fim algo vai errado e o reflexo vem depois. Pode ser avaliado sempre em todas as gestões a política foi colocado em primeiro e o interesse público em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

segundo e isso infelizmente aconteceu no âmbito da secretaria nos últimos meses. Ressaltou que quando o Daniel se licenciou falou pra ele que iria fazer uma coisa ou daria uma grande solução ou um grande problema. Ressaltou que quando tomou noção de algumas coisas chamou a atenção e não teve o retorno. Informou que falou pela segunda vez quem usurpa a função pública comete crime, quem não respeita a hierarquia dentro do serviço público comete uma infração disciplinar de ética no serviço público e isso vai ser corrigido. Ressaltou que isso foi a única coisa que disse ,mas talvez o respaldo que essas pessoas encontraram fosse maior. Informou que o seu respaldo era técnico. O conselho tem um grande papel em ajudar o secretário sem desviar do caminho da correção. Ressaltou que tem toda uma rede que se encontra um pouco a deriva nas mãos de quem não compreende como é a gestão pública e o que é serviço público. Na mão de quem acha que fazer favor a detrimento de um e fazer o bem ,enquanto na verdade está é prejudicando todo um serviço público. Seguir a lei não é uma opção é uma regra e todos devem cobrar por isso .Ressaltou que agradece a parceria de todos durante esse período.

**Antônio Grangeiro Saraiva** informou que gostaria de homenagear também a conselheira Maria Amélia pelo relevante trabalho prestado ao SUS. **Daniel Borini Zemuner** informou que não poderia deixar de agradecer a ao Frederico e Maria Amélia que foram pessoas que acreditaram no trabalho (não audível).Informou que o Frederico é uma pessoa de alta capacidade e de grande conhecimento e muito respeito no meio. Ressaltou que entendeu que era esse o caminho que a secretaria precisava. Informou que o objetivo tem que ser os usuários do sus,pois se o objetivo não for o usuários estamos no caminho errado. Agradeceu a Maria Amélia por todo o serviço prestado durante esse tempo na Secretaria Municipal de Saúde. **Relmivam Rodrigues Milhomem** informou que o Frederico honrou e honra na sua forma de conduta como servidor público,seja no ministério da saúde ou na Secretaria de Saúde .Pelo que conhece do trabalho do Frederico e da sua capacidade em qualquer lugar que estiver terá honra e satisfação em dizer que é seu amigo e colega de serviço público .Ressaltou que viu com muito bons olhos e felicidades quando ficou sabendo do convite para o Frederico assumir a Secretaria Municipal. Ressaltou que quem ganhou com essa experiência foi o município de Palmas e os usuários do SUS. Informou que tem certeza que a semente que ele plantou durante esse pouco tempo que esteve lá,elas irão dar frutos. Informou que o Frederico é muito bem vindo de volta ao Núcleo do Ministério da Saúde. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que recente as reuniões do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO**

conselho não está acontecendo por falta de quórum em razão de ser 32 conselheiros no papel,mas apenas 26 vagas estão ocupadas. Ressaltou que gostaria de solicitar a plenária que o quórum fosse alterado de 17 conselheiros para 14 conselheiros. Porque só tem 26 entidades. Questionou se todos os conselheiros concordam com essa alteração? **Maria Alice de Araújo** informou que a plenária não é acima da lei. A plenária pode fazer uma proposta de alteração de regimento,mas na convocação da reunião está convocando para a criação de uma comissão para alterar o regimento,mas se estivesse colocado que era a alteração de um item do regimento poderíamos está discutido a alteração apenas desse item e isso estaria dentro da legalidade. Como não fomos convocados para esse fim e não podemos está acima da lei e do regimento. A plenária é soberana mas ela não ultrapassa o limite do regimento e da lei. É necessário rever também a questão das faltas justificadas. Porque não pode aceitar apenas a falta do titular é necessário justificar a falta tanto do titular como suplente .Ressaltou que gostaria que fosse criada uma comissão para discutir um item do regimento. **Ana Rita Lago dos Anjos** informou que no artigo 56 do regimento fala que o presente regimento interno poderá ser alterado no total de um todo em partes em reunião da plenária extraordinária convocada para esse fim,mediante a presença da maioria absoluta de seus membros com a aprovação da maioria simples. Ressaltou que fica muito chateada porque na época da eleição todos querem participar,inclusive tem uma frustração com o conselho porque pleiteou a vaga para o conselho regional de farmácia e disputou com o sindicato de farmácia .No momento sentou com ele e fez a proposta dele ficar na titularidade e o conselho na suplência e ele não aceitou. Ressaltou que ficou meio chateada com isso. Na verdade poucas vezes eles compareceram na plenária .Ressaltou que fica chateada porque as entidades pleiteia uma vaga e acaba não vindo nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde. **Marttha de Aguiar Franco Ramos** informou que a experiência que tem como conselho é que em muitas plenárias muitas entidades não participam,mas deveria analisar se realmente vale a pena diminuir a quantidade de representantes. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que pode fazer uma convocação para tratar o item específico da alteração do quorum. **Raphael Cota Couto**. Não audível. Informou que em vez da maioria absoluta pode ser dois quinto dos conselheiros. **Daniel Borini Zemuner** informou que poderia ser maioria absoluta na primeira chamada ou dois quinto na segunda chamada. **Joseane Araújo Franco** informou que a maioria dos estudantes não participa das reuniões do conselho porque as reuniões acontece no período



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS-TO

da tarde e a maioria dos estudantes já foram prejudicados devido às faltas .É preciso pensar em realizar a reunião no sábado e domingo ou no período da noite durante a semana. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que na parte que cabe aos estudantes ele vai ser prejudicado mas vai se formar e o trabalhador que pode perder o emprego,mas a participação nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde são justificadas. **João Cardoso Lima** informou que há uma lei no Conselho Nacional que regulamenta as reuniões durante a semana. Até os conselhos locais estão incluídos e tem que obedecer .Quando foi criado o primeiro conselho local de saúde de Palmas e as reuniões eram feitas no final de semana e tinha a participação de mais de 80 pessoas. Depois dessa lei no Conselho Nacional eles pediram para fazer durante os cinco dias úteis porque os trabalhadores não ia durante o final de semana devido eles estarem descansando. Está errada a fala dos conselhos locais no final da reunião. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que o primeiro item de pauta será os informes dos conselhos locais de saúde.. **Raphael Cota Couto**. Não audível. É preciso alterar a pauta se não foi aprovada para alterar o item que trata do quorum. **Joseane Araújo Franco** informou que poderia voltar o regimento interno,pois o regimento anterior teria muito menos problema que esse regimento atual. **Giancarlo de Montemor Quagliarello** informou que o regimento precisa alterar muitas coisas ,principalmente o modelo de eleição do conselho. **Antônio Grangeiro Saraiva** informou que gostaria que os conselheiros se manifestasse para participar da comissão de alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas. Informou que os conselheiros Maria Alice de Araújo, Mario Agostinho Coelho Pinto e Marttha de Aguiar Franco Ramos são os membros da comissão de alteração do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Palmas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE PALMAS-TO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---